

DE ACORDO COM O ARTIGO 43.º, N.º 2, ALÍNEA E), DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, O NÚMERO DE TRABALHADORES, DESAGREGADO SEGUNDO A MODALIDADE DE VINCULAÇÃO A 31/12/2022, É A SEGUINTE:

MODALIDADE DE VINCULAÇÃO	N.º DE TRABALHADORES
CONTRATO SEM CERTO	70
CONTRATO A TERMO CERTO*	90
<b>TOTAL</b>	<b>160</b>

\* Os contratos a termo certo são exclusivamente destinados aos serviços prestados nos projetos das AEC, AAAF e CAF, contratualizados com a Câmara Municipal de Guimarães.